



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**



**OFÍCIO Nº 1287 – P**

Palmas, 14 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**LAUREZ DA ROCHA MOREIRA**  
Governador do Estado do Tocantins, em exercício  
Palácio Araguaia  
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 212/2025, originário do Projeto de Lei nº 312/2025, de autoria do Deputado Valdemar Júnior, que declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Gratidão Tocantins, no município de Gurupi – TO.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

  
Deputado **LEO BARBOSA**  
Presidente em exercício

**RECEBEMOS**

Em 16/10/25  
Marcilene  
Quirino